

DESTRUIÇÃO DE UM ESTADO DE DIREITO: O CASO TURCO



A Turquia enfrenta hoje uma deterioração alarmante dos direitos humanos, bem como um evidente retrocesso a nível das liberdades fundamentais e da democracia, em muito impulsionados pela atual forma repressiva de governo. Um “eterno candidato” à União Europeia, o Estado Turco está claramente numa trajetória de afastamento dos princípios basilares do Estado de Direito.

Durante a noite de 15 de julho de 2016, a Turquia enfrentou uma tentativa de Golpe de Estado que visava depor o presidente turco Recep Tayyip Erdoğan. Este golpe fracassado veio destacar um contexto extremamente complexo de instabilidade social, de conflito entre o governo turco e a oposição política e de confronto entre valores seculares e islâmicos. Muhammed Fethullah Gülen - crítico do Governo e líder do movimento Hizmet - e os seus seguidores foram acusados de conspirarem contra o Governo de Erdoğan e de terem orquestrado a tentativa de golpe. Gülen negou veemente o seu envolvimento com o ataque.

Considerada, atualmente, um marco crucial na história política turca, esta tentativa de golpe “abriu terreno” à implementação de medidas que impactaram significativamente a sociedade. A declaração de um Estado de Emergência que sofreu sucessivas prorrogações e durou cerca de 2 anos (2016 a 2018) conferiu a Erdogan a possibilidade de contornar o Parlamento e de restringir direitos e liberdades em nome da segurança nacional. Ora, através destes decretos, o presidente turco realizou detenções em massa, demitiu e suspendeu milhares de funcionários públicos, desmantelou a independência do sistema jurídico, baniu determinados meios de comunicação social, ...

No fundo, o Governo tomou uma série de medidas que transcendiam meros atos urgentes e fundamentais à reposição da segurança nacional e que careciam de discussão parlamentar, produzindo alterações drásticas no país. No entanto, o Governo alega que os decretos-leis promulgados durante esse período se circunscreveram somente a atos contra terrorismo.

DESTRUIÇÃO DE UM ESTADO DE DIREITO: O CASO TURCO



O funcionamento do Governo

Tem-se verificado um fortalecimento brutal do poder executivo. Em 2016, o presidente reorganizou os ministérios do Governo, demitindo dezenas de milhares de funcionários públicos e substituindo-os por partidários políticos leais. Em 2017 - ainda durante o Estado de Emergência -, realizou-se um referendo constitucional que ditou a substituição de uma democracia parlamentar por um sistema presidencialista, ampliando-se, desse modo, os poderes de Erdoğan.

Atualmente, Erdoğan exerce enorme influência sobre o Parlamento e sobre a Justiça.

Perseguição à Oposição Política e Ingerência Política na Justiça

A tentativa de golpe de 2016 propiciou a instrumentalização das acusações de terrorismo. O Governo turco utiliza frequentemente a Lei "Anti-Terror" para justificar a perseguição de críticos e opositores políticos. A ligação ao movimento Gülen, por exemplo, é agora considerada motivo suficiente para reconhecer milhares de pessoas como terroristas sem provas consistentes, resultando em demissões em massa, detenções e penas de prisão com base em evidências dúbias. Só este mês, as autoridades turcas detiveram 39 pessoas "ligadas" ao movimento de Gülen.

A organização Stockholm Center for Freedom (SCF) afirma que o Governo Turco recorreu a decretos de emergência para perseguir opositores durante o Estado de Emergência, aplicando leis de forma retroativa para criminalizar atividades anteriormente consideradas legais. Isso consiste na violação do princípio *nullum crimen sine lege* (nenhuma pessoa poderá ser considerada criminalmente responsável, a menos que a sua conduta constitua, no momento em que tiver lugar, um crime). Algumas das justificações utilizadas pelo Estado Turco, durante os últimos anos, para detenção de pessoas são, por exemplo, a subscrição do jornal Zaman - anteriormente crítico e independente do Governo -, ser cliente do banco Bank Asya - que possuía investidores considerados próximos de Gülen -, posse de livros de Gülen, entre outras.

Os líderes da oposição parlamentar ao partido de Erdogan (AKP) também enfrentam regularmente processos judiciais que dificultam a sua atividade política. Ekrem İmamoğlu, membro de um partido da oposição (CHP), foi acusado de "insultar as instituições do Estado" em 2022, seis meses antes das eleições, o que impediu o seu partido de o nomear candidato às eleições presidenciais.

DESTRUIÇÃO DE UM ESTADO DE DIREITO: O CASO TURCO



Perseguição à Oposição Política e Ingerência Política na Justiça

Outro caso emblemático é o de Selahattin Demirtas, também político opositor a Erdogan. Demirtas e outros membros do seu partido (HDP) foram detidos arbitrariamente pelas autoridades turcas, sendo alvos de acusações vagas, como atentado contra “a unidade e a integridade territorial do Estado” e “assassinato”, pelo facto de terem demonstrado o seu apoio a protestos ocorridos na Turquia em 2014 que sucederam à recusa do Governo turco de intervir para impedir que a cidade fronteiriça curdo-síria de Kobani fosse invadida por jihadistas do grupo Estado Islâmico. O Estado turco, em confronto há décadas com a minoria étnica dos curdos, acusou Demirtas de fazer “propaganda terrorista”. O TEDH criticou a pena de prisão de Demirtas, argumentando que a sua detenção fora uma estratégia política para silenciar a oposição e que violava princípios fundamentais democráticos como a liberdade de expressão. Apesar das decisões do TEDH e de várias exigências do Comité de Ministros do Conselho da Europa no sentido da libertação de Demirtas, a Turquia recusa-se a obedecer a estas obrigações internacionais.

A Justiça na Turquia, por sua vez, funciona como uma extensão do poder executivo. O presidente Erdogan possui um controlo direto sobre as decisões judiciais, na medida em que estas são frequentemente guiadas por pressões políticas. O sistema de repressão instaurado por Erdogan também contribui para intimidar os juizes a decidirem de acordo com a vontade do Estado.

O Parlamento Europeu, no Relatório de 2021 da Comissão sobre a Turquia, manifestou profunda preocupação com os ataques constantes do Governo turco aos partidos da oposição, nomeadamente, pelo facto de forçar a sua dissolução e prender os seus membros, “comprometendo o bom funcionamento do sistema democrático”, e criticou o “recurso recorrente à revogação do estatuto parlamentar dos deputados da oposição”;

Controlo e Repressão sobre os Media

O jornalismo independente na Turquia encontra-se em crise. A organização “Repórteres sem Fronteiras” estima que cerca de 90% dos meios de comunicação social do país são controlados pelo Governo. De facto, a maioria destes ou pertencem a empresas que dependem de concursos públicos ou a empresas associadas ao Presidente Erdogan.

Apesar de existirem meios de comunicação independentes, os jornalistas enfrentam grandes pressões políticas e são frequentemente vítimas de perseguição judicial – o Governo turco não só banuiu vários jornais, como também detém e encarcera frequentemente jornalistas críticos do Governo por alegadas “ligações ao terrorismo”. Para além destes processos abusivos, a censura na Internet de sites críticos do regime é quase sistemática.

DESTRUIÇÃO DE UM ESTADO DE DIREITO: O CASO TURCO



Controlo e Repressão sobre os Media

O controlo dos media pelo Governo de Erdogan foi particularmente relevante durante as eleições de 2023, ano em que a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) denunciou o facto de o partido de Erdogan beneficiar claramente de uma vantagem injustificada na cobertura feita pelos meios de comunicação das campanhas eleitorais.

Em relação à situação dos jornalistas, o Parlamento Europeu afirmou que “a acusação, a censura e o assédio constantes de que são alvo os jornalistas e os meios de comunicação social independentes continuam a concitar preocupação na Turquia, situação que deve ser resolvida sem demora”.

O próprio Tribunal Europeu dos Direitos Humanos já apreciou vários casos que envolviam a Turquia, considerando em diversas ocasiões que o Estado Turco estava a violar, entre outros, o artigo 10º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, relativo à liberdade de expressão.

Sistema Prisional Turco

Por fim, é ainda relevante assinalar que o “fim do processo” para muitos presos políticos - isto é, a aplicação da pena de prisão em si - também acaba por acarretar significativas violações dos seus direitos.

Tal como o Comité Europeu de Prevenção da Tortura já denunciou repetidamente, os estabelecimentos prisionais da Turquia encontram-se extremamente sobrecarregados, num país com uma das taxas de encarceramento mais elevadas da Europa. A superlotação das prisões resulta em condições desumanas e degradantes - por exemplo, há relatos de parte dos reclusos terem de dormir no chão por não existirem camas suficientes.

Em setembro de 2016, a Turquia libertou cerca de 34 000 prisioneiros para obter espaço para as milhares de pessoas detidas após a tentativa de golpe. Anualmente, são construídas novas prisões. No entanto, este problema de sobrelotação permanece.

As condições alimentares e de higiene, por sua vez, também geram preocupação e existem vários relatos de violência, maus tratos e tortura nas prisões turcas, mas a maioria dessas informações são obtidas através de organizações não governamentais que contactam com os reclusos, devido à tendencial falta de transparência do Governo Turco.